



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

041

LEI Nº.601/06
De 07 de julho de 2006

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo contratar imóvel e instalações particulares a título gratuito, inclusão na LDO de 2006 e abertura de crédito adicional especial, relativo a Construção de Abastecedouro Comunitário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar gratuitamente imóvel e instalações em concessão para construção de abastecedouro comunitário de água, para uso na agricultura.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão de contrato fica o Poder Público autorizado a retirar do local os bens construídos e instalados.

Parágrafo 2º - A rescisão do contrato somente poderá ocorrer pelo cedente se houver descumprimento das cláusulas contratuais pelo Poder Público.

Art. 2º. Fica incluído na Lei nº 550/2005, de 28 de junho de 2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, o Projeto "019 - Construção de Abastecedouro de Água", constante da Unidade Executora 02.03.01 - Divisão de Obras, Função 20 - Agricultura, Sub-Função 601 - Promoção da Produção Vegetal, Programa 9002 - Programa de Apoio a Agricultura, de conformidade com os Anexos constantes desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

| Código | Especificação da Despesa | Valor |
|-------------------|---|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.03 | DEP. DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE | |
| 02.03.01 | DIVISÃO DE OBRAS | |
| 20 | Agricultura | |
| 20.601 | Promoção da Produção Vegetal | |
| 20.601.9002 | Programa de Apoio a Agricultura | |
| 20.601.9002.1.019 | CONSTRUÇÃO ABASTECEDOURO DE ÁGUA | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | R\$ 8.000,00 |
| | 01 - Recursos do Tesouro | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

TOTAL R\$ 8.000,00

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo serão suportadas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2005, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, abaixo demonstrado:

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 07 de julho de 2006

Giaco Di Raimo
GIACOMO DI RAIMO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.

Clovis Lourenço Gonçalves
CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Administração e Finanças